



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 197/24

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votorantim, com base no art. 56-A e inciso VIII do art. 105 do Regimento Interno, e, tendo em vista, o fim da vigência do Ato nº 06, de 19 de março de 2024, que ocorrerá no próximo dia 19 de setembro p.f. REQUER a autorização do Soberano Plenário, para prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a partir de 20 de setembro p.f. até o dia 18 de março de 2025, a alteração temporária do horário regimental das Sessões Ordinárias, de forma que, as referidas Sessões continuem sendo realizadas às terças-feiras, no horário das 9h às 12h.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno, assim como, contemplando a contenção de gastos ocorrida nos últimos anos nesta Câmara Municipal, a Mesa Diretora, por meio deste Requerimento, pretende prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a vigência do Ato nº 06, de 19 de março de 2024, que alterou temporariamente as sessões ordinárias dessa Casa de Leis, para as terças-feiras, no horário das 9h às 12h;

CONSIDERANDO que, o presente Requerimento de prorrogação encontra-se respaldado pelo § 4º, do artigo 56-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, que estabelece o seguinte:

“Art. 56-A Em casos de medidas de contenção de gastos ou outros motivos de força maior devidamente justificados, a Mesa Diretora poderá propor através de Requerimento sujeito à deliberação do Plenário, alterações temporárias nos dias e horários das Reuniões Ordinárias a que se referem os Artigos 55 e 56 deste Regimento Interno.

(...)

§ 4º A Mesa poderá propor a prorrogação do prazo estabelecido no Ato, desde que apresente um novo Requerimento, em conformidade com o caput deste artigo e os parágrafos seguintes.”

CONSIDERANDO também, que a realização das Sessões Ordinárias, na forma mencionada gera economia para os cofres públicos, tendo em vista que obtém a contenção de despesas com pagamento de horas extras aos servidores e energia elétrica, dentre outros gastos.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de setembro de 2024.

CIRINEU CARBOSA
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 17/09/24

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA